



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**Municipais de Caçador**  
**CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71**

**Ata nº 04-2023**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**GESTÃO 2021/2024**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na sede do IPASC, localizada na Rua General Osório, nº 52, Centro, no município de Caçador/SC, o Presidente em exercício Carlinho José Bazzei, a Vice-Presidente, Drieli Roier Pereira, os membros Gilmar Martins, Jaqueline Soares, Pedro Garcia e Luciana Gioppo Basso para a realização de Reunião Ordinária. Tendo em vista a substituição do membro indicado pela Câmara Municipal de Caçador, mediante ofício encaminhado ao IPASC, a partir da presente data, a Conselheira Luciana Gioppo Basso representa a Câmara Municipal de Caçador no Conselho Fiscal do IPASC. Ato contínuo, o Sr. Presidente iniciou a presente reunião, com as análises das demonstrações de investimentos do mês de março. Referente aos demonstrativos contábeis, não serão analisados os balancetes do mês de janeiro, fevereiro e março, uma vez que o Tribunal de Contas do Estado está verificando a inconsistência no sistema de emissão dos respectivos relatórios, conforme Memorando Nº 039/2023 do IPASC e chamado nº 120030, aberto em 06/03/2023, não tendo retorno até a presente data. O IPASC abriu novo chamado, Nº 122941 em 26/04/2023, reiterando a solicitação, conforme anexo. Referente ao demonstrativo emitido pelo Comitê de Investimentos do mês de março/2023, verificou-se que o patrimônio líquido foi de R\$ 163.902.193,67, com rendimento de R\$ 2.228.436,38. Em relação a designação de novo secretário, ante a substituição do membro indicado pela Câmara, os membros decidiram, por unanimidade, designar, interinamente, a conselheira Drieli Roier Pereira, até nova designação. Em relação a eleição do suplente dos conselheiros eleitos, não houve, até o momento, resposta do IPASC acerca da solicitação encaminhada pelo Conselho Fiscal em 12/04/2023. Considerando o erro material da Ata Nº 01/2023, referente aos demonstrativos do mês de dezembro/2022, o valor correspondente a R\$ 15.727.987,05 refere-se à desincorporação de tributo "P" para incorporação de tributo "F". A contadora do IPASC explanou sobre o lançamento contábil divergente, explicando que o lançamento não interferiu nas receitas e despesas do



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**Municipais de Caçador**  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

**Ata nº 04-2023**

instituto. Ainda, conforme o relatório de balancetes contábeis do mês de dezembro/2022, verificou-se que consta como rentabilidade negativa o valor de R\$ R\$ 750.950,74, mas a rentabilidade negativa correta corresponde a R\$ 810.988,90. O demonstrativo de investimento do mês de março segue em anexo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Drieli Roier Pereira, lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.

Carlinho José Bazzei  
Presidente

Drieli Roier Pereira  
Vice-presidente

Luciana Gioppo Basso  
Conselheira

Gilmar Martins  
Conselheiro

Pedro Garcia  
Conselheiro

Jaqueline Soares  
Conselheira



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**Municipais de Caçador**  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

**Ata nº 04-2023**

**LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA-10/05/2023**

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Carlinho José Bazzei	
Drieli Roier Pereira	
Luciana Gioppo Basso	
Jaqueline dos Santos Gonçalves Soares	
Gilmar Martins	
Pedro Garcia	